ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: ENOYA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Serviço de confecção e instalação de placas de identificação externa para Unidade Básica de Saúde para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe.
1.2 Forma de contratação sugerida:	Serviço não continuado.
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Contratação de Empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas de identificação externa para Unidade Básica de Saúde para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1 A Prefeitura Municipal de Caroebe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas de identificação externa para atender a Unidade Básica de Saúde Walter Gomes Portela no Distrito de Entre Rios, tendo em vista o desgaste natural do serviço anterior e a recente reforma da referida UBS.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1.	**PLACA ACM** **Materiais**: -Placas de ACM 5x1m -Barras de metalon 30x30 mm. -Parafusos e arruelas. -Tinta anticorrosiva (antiferrugem). **Serviços**: -Soldagem das estruturas. -Pintura das ferragens. -Usinagem e fixação das placas de ACM.	UND	1

2.	**ARTE PVC** Letras de PVC 10 mm "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALTER GOMES PORTELA" "UBS WALTER GOMES PORTELA" Marca do Ministério da Saúde marca caroebe	LOTE	1
3.	**TOTEM** -LARGURA 60CM -ALTURA 2,50M -ESPESSURA 25CM LETRAS ILUMINADAS VAZADAS NO ACM -BASE FIXAÇÃO 50CM	UND	1
4.	**PLACA ACM** **Materiais**: -Calhas e rufos Placas de ACM. 11x0,60 -Barras de metalon 30x30 mm. -Parafusos e arruelas. -Tinta anticorrosiva (antiferrugem). **Serviços**: -Soldagem das estruturas. -Pintura das ferragens. -Usinagem e fixação das placas de ACM.	UND	1
5.	**Iluminação em led** 5 refletores, 5 suportes, 2 sensor, fiação e instalação.	UND	1

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o mês de julho de 2025, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(x) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: O artigo 75 da Lei 14.133/21 busca flexibilizar a aplicação da licitação em situações específicas, visando a agilidade na execução de contratos e a redução de custos administrativos, sempre que o interesse público não seja comprometido. A escolha pela modalidade de Dispensa, se justifica devido o valor da contratação estar abaixo dos limites estabelecidos na Lei. E diante da situação de emergência em transmitir uma imagem de organização e cuidado com a unidade de saúde, além de fortalecer a identidade da UBS facilitando a orientação aos usuários do SUS.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso X, da Lei Federal 14.133/2021.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caroebe-RR, 25 de junho de 2025.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Enoya Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003/2025